



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito  
"Montenegro Cidade das Artes"  
"Capital do Tanino e da Citricultura"

LEI N.º 6.927, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Inclui ação nas Metas e Prioridades do PPA 2022/2025, na LDO 2022 e abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 45.976,56.

GUSTAVO ZANATTA, Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Inclui no Anexo I - Metas e Prioridades, do PPA 2022-2025, Lei nº 6.804, de 05 de agosto de 2021, e no Anexo III – Metas e Prioridades, da LDO de 2022, Lei nº 6.822, de 04 de outubro de 2021, no programa 0101– Apoio Administrativo à Fundação, a ação "8º Salão Fundarte de Arte 10x10 – 20 anos da Galeria de Arte Loide Schwambach", na FUNDARTE.

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 45.976,56 (quarenta e cinco mil e novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

13	FUNDARTE	
30	Eventos Culturais	
13	Cultura	
392	Difusão Cultural	
0101	Apoio Administrativo à Fundação	
1034	8º Salão Fundarte de Arte 10x10 – 20 anos da Galeria de Arte Loide Schwambach	
3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 800,00
3.3.9.0.31.00.00.00.00	Premiações	R\$ 12.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00	Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 6.292,13
3.3.9.0.39.00.00.00.00	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 20.226,00
3.3.9.0.40.00.00.00.00	Serviços Tecnologia Informação e Comunicação PJ	R\$ 5.400,00
3.3.9.0.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 1.258,43

Art. 3º Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 2º, servirá de recurso a transferência do Estado do Rio Grande do Sul, através do Edital SEDAC N.º 13/2021 – Recurso vinculado 5010, no valor de R\$ 45.976,56 (quarenta e cinco mil e novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 29 de junho de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:  
Data Supra.

VLADIMIR RAMOS GONZAGA  
Secretário-Geral

GUSTAVO ZANATTA  
Prefeito Municipal

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"